



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

ADITIVO Nº III AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 09/2020

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado **BANRISUL CARTÕES S.A.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 09/2020, resolvem celebrar o *segundo termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:


CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar a cláusula primeira do contrato original para **promover aumento quantitativo** ao contrato de nº 09/2020.

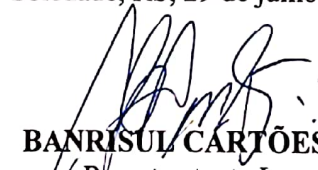
CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterada a cláusula segunda do contrato original para a inclusão de novas peças e mão de obra. O valor do contrato original é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o valor do aumento é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalizando o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme autoriza o artigo 65, inciso I, §1º, da Lei de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 29 de julho de 2021.


MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE


BANRISUL CARTÕES S.A.
Representante Legal
CONTRATADA
Antonio Carlos Antunes
Diretor Comercial

Registrado sob nº aditiver
Soledade, 29 / 07 / 2021
